



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Sábado • 2 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 4227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

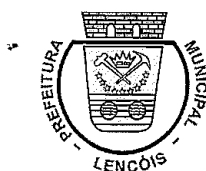
Sumário

Atas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

At



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória s/n, Centro – Lençóis – BA. CEP 46.960-00
CNPJ: 14.694.400/0001-59 - Tel.: 75 3334-1121

ATA
TOMADA DE PREÇOS 08/2022.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09/06/2022), às 09:00hs (nove horas), reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis – Ba., designados pelo Decreto nº. 05/2022, composta por Wenilson Dias de Almeida, Juan Guevara Silva Santos e Jandira Moura de Jesus Chaves, sendo o primeiro Presidente da Comissão e os demais Membros, para realizar a sessão pública de licitação para recebimento e abertura dos Envelopes contendo as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS na Modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, Tipo de julgamento Menor Preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LENÇÓIS, RUA PAULO SILVEIRA (RUA DO CAMPO), LENÇÓIS/BA, CONVÊNIO Nº 046/2022 - SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA/LENÇÓIS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO.** Aberta a seção às 9:00 (nove horas) o Sr. Presidente cumprimentando a todos os presentes deu início ao certame solicitando a documentação para credenciamento e os envelopes de Habilitação e Proposta de preços das seis empresas presentes, quais sejam: **CONSTRUARTE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº **41.110.409/0001-48**, com sede na Avenida Dr. Cesar Ribeiro Soares, 07, Bela Vista, Baixa Grande Bahia, representada por seu representante legal Sr. José Luiz Rios Carneiro Macedo, CPF 023.153.015-30, residente e domiciliado no Loteamento João Borges, 210, centro, Baixa Grande –Bahia; **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº40.500.706/0001-37, com endereço na Avenida 2 de Julho, 698, centro, Baixa Grande Bahia, Cep. 44.620-0000, representada por Oziane Alves Barbosa Rios, CPF nº 010.595.015-70, residente e domiciliada na Rua João dos Santos, 45, cruzeiro, Baixa Grande – Bahia; **MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **14.565.329/0001-04**, com sede na Rua A Lote Noemia Batista, 148, centro Esplanada – Bahia, representada por Edgar Almeida Candeias Neto, CPF nº 018.904.135-85, residente na Rua Marechal Floriano, Bairro Canela, CEP. 40.110-010, Salvador-Bahia; **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **25.298.072/0001-98**, com sede na Rd, Povoado Tabuleiro, s/n, Baixa Grande Bahia, representada por Sinval Santos da Silva, CPF nº 030.941.845-37, residente na Rua Fernando de Araújo Góes, 98, CEP. 41.100-200, Bairro Pernambués, Salvador – Bahia; **LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº**27.721.772/0001-79**, com sede na Fazenda Quererá, 301, Araci-Bahia, representada por José Dimas Moreira da Silva Junior, CPF nº064.386.335-42, residente no Calçadão, 21 de Abril, centro, Araci-Bahia; **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERAPLANAGEM LTDA**, CNPJ Nº **04.422.075/0001-11**, com sede na Rua David Saback, 220, Sala 01, Salgadinho, Baixa Grande – Bahia, representada por Gabriel Novais da Silva, CPF nº016.410.075-08, residente na Rua Almir Moura Lima, s/n, Lajedinho-Bahia. Foram protocolados os envelopes da empresa: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL -LTDA ME**, CNPJ Nº 08.777.139/0001-58, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, 55, Apto. 101, centro, Irecê –Ba, CEP. 44.900.000. A empresa **CONSTRUARTE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº **41.110.409/0001-48**, com sede na Avenida Dr. Cesar Ribeiro Soares, 07, Bela Vista, Baixa Grande Bahia, representada por seu representante legal Sr. José Luiz Rios Carneiro Macedo, CPF 023.153.015-30, residente e domiciliado no Loteamento João Borges, 210, centro, Baixa Grande –Bahia, apresentou documentos para credenciamento, deixando de apresentar e entregar os envelopes de Habilitação e Proposta. Após a comissão receber os credenciamentos das empresas representadas, e terem sido vistos pelos licitantes, o presidente abriu a palavra aos presentes sobre algum tipo de questionamento durante o procedimento de credenciamento, sendo que todos declinaram desse direito por não haver nada a registrar. Na Sequência foram aberto os envelopes de Habilitação que se encontram devidamente



ESTADO DA BAHIA

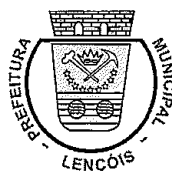
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória s/n, Centro – Lençóis – BA. CEP 46.960-00
CNPJ: 14.694.400/0001-59 - Tel.: 75 3334-1121

lacrados, foram rubricados por todos os licitantes presentes e entregue para os licitantes fazer a vista. Após documentação ser examinadas pelos membros da Comissão e pelas licitantes presente, foi oportunizado o direito a questionamento, a despeito dos documentos de habilitação. Houve questionamentos do representante da empresa **LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº27.721.772/0001-79**, quanto documentação da **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL -LTDA ME, CNPJ Nº 08.777.139/0001-58**, pois a mesma deixou de apresentar a CAT referindo ao objeto licitado, questionando também a documentação da empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº40.500.706/0001-37** que não apresentou a CAT compatível com o objeto da licitação. O presidente da Comissão suspendeu a sessão para o almoço com horário de retorno às quatorze horas. As quatorze horas retomando as atividades foi observado que as empresas **CONSTRUARTE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 41.110.409/0001-48** e **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº40.500.706/0001-37** não retornaram a sessão, continuando com a análise da habilitação, nesse momento observou-se que a empresa **LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº27.721.772/0001-79** deixou de cumprir o Item 7.4.3.6 do edital referente a “*apresentação de um ou mais atestados de capacitação técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, em nome do profissional, relativo a execução de obras ou serviços de engenharia compatível em características, quantidades e prazo do objeto da presente licitação: será exigida as quantidades mínimas de parcelas de relevâncias conforme abaixo: Serviços de instalação incluindo fornecimento de grama sintética de dois mil metros quadrados*” sendo assim a CAT não corresponde com o objeto da licitação e a empresa **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.422.075/0001-11** não atendeu ao item 7.4.4.5 do edital “*Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedidas pelos cartórios competentes, com data de emissão não superior a trinta dias da data de abertura do certame*” pois o mesmo deixou de apresentar a referida certidão. Após conclusão da análise da Habilitação foi declarada habilitadas as empresas **MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ Nº 14.565.329/0001-04**, e **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 25.298.072/0001-98**, consultando a todos os presentes sobre a intenção de interpor recursos, todos declinaram deste direito, face a legalidade do processo, seguidamente o presidente da CPL passou a abertura do envelope de Proposta de Preços das duas empresas habilitadas conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.565.329/0001-04	R\$1.955.891,43
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 25.298.072/0001-98	R\$1.953.979,64

Aberta a palavra para questionamentos, o representante da empresa **MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.565.329/0001-04** questiona que a proposta apresentada pela empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 25.298.072/0001-98** não está completa. Após análise feita pela comissão constatou-se que a empresa realmente deixou de atender o Item 8.7 que reza o seguinte: *Não será aceita proposta parcial (quantidade inferior) em relação ao objeto licitado e Item 8.8 Planilha e cronograma físico-financeiro com informações divergentes ao anexo disponibilizado por esta CPL, será automaticamente desclassificada.* O presidente resolve **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 25.298.072/0001-98**. Sem mais questionamentos fica **CLASSIFICADA** a empresa **MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 14.565.329/0001-04** vencedora do certame pelo valor global de R\$1.955.891,43 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). O presidente da CPL abriu a palavra para interposição de recursos, sendo que as empresas declaram não ter intenção de recursos. A representante da empresa

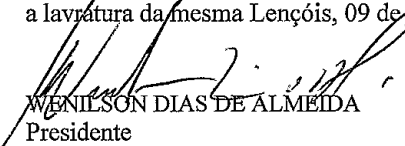


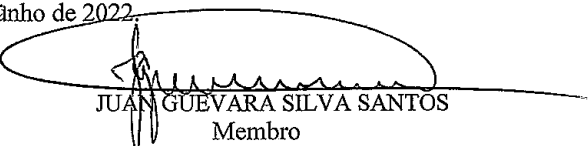
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória s/n, Centro – Lençóis – BA. CEP 46.960-00
CNPJ: 14.694.400/0001-59 - Tel.: 75 3334-1121

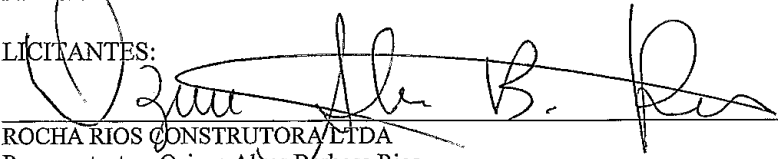
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº40.500.706/0001-37, Sra. Oziane Alves Barbosa Rios retornou à sessão às 16:00s. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a reunião sendo lavrado o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo presidente e membros da comissão e pelos representantes das empresas presentes que permaneceram até a lavratura da mesma Lençóis, 09 de junho de 2022.

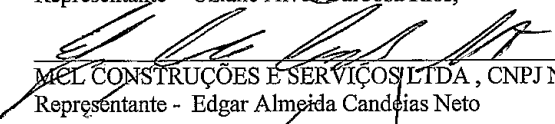

WENILSON DIAS DE ALMEIDA
Presidente



JUAN GUEVARA SILVA SANTOS
Membro

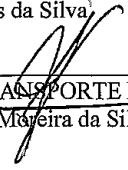

JANDIRA MOURA DE JESUS CHAVES
Membro

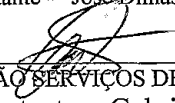
LICITANTES:


ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA
Representante - Oziane Alves Barbosa Rios,


MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.565.329/0001-04.
Representante - Edgar Almeida Candeias Neto


ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 25.298.072/0001-98
Representante - Sinval Santos da Silva,


LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº27.721.772/0001-79.
Representante - José Dimas Moreira da Silva Junior


PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.422.075/0001-11
Representante - Gabriel Novais da Silva